

PORTARIA

Nº 2493/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **ERINEIA LACERDA GOMES**, matrícula nº 3938-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pajem, lotado na Secretaria de Educação, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável para elaboração de documentação administrativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito